Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 246, DE 2014.

(Autor: Claudio Gaiteiro/PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 01/10/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A CONCESSÃO DE USO DE TERRENO NO BAIRRO COLMÉIA

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Claudio Gaiteiro/PSL, em conformidade com o art. 122, inciso VII do Regimento Interno, requer, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente a Prefeitura de Cascavel, ao setor de Protocolo, informações sobre a concessão de uso de terreno, Lote 0015, Quadra 0003, Área do Lote 420.0 m², Logradouro Serra Encantada, Loteamento Jardim Colméia, nº 305, bem como a seguinte informação:

1- O terreno voltou oficialmente para a Prefeitura?

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 1º de Outubro de 2014.

Claudio Gaiteiro
Vereador/PSL

Justificativa:

O referido terreno foi contemplado pela lei nº. 4028 na data de 1º de Junho de 2005, e beneficiaria a Comunidade Espírita Irmandade de Jesus, que tinha 2 anos para o inicio das obras e até a presente data nada foi feito. Em reunião com a Comunidade ficou definido que este vereador faria um requerimento, pois os mesmos necessitam usar o terreno para possível implantação de uma capela mortuária que atenderá vários bairros daquela região.

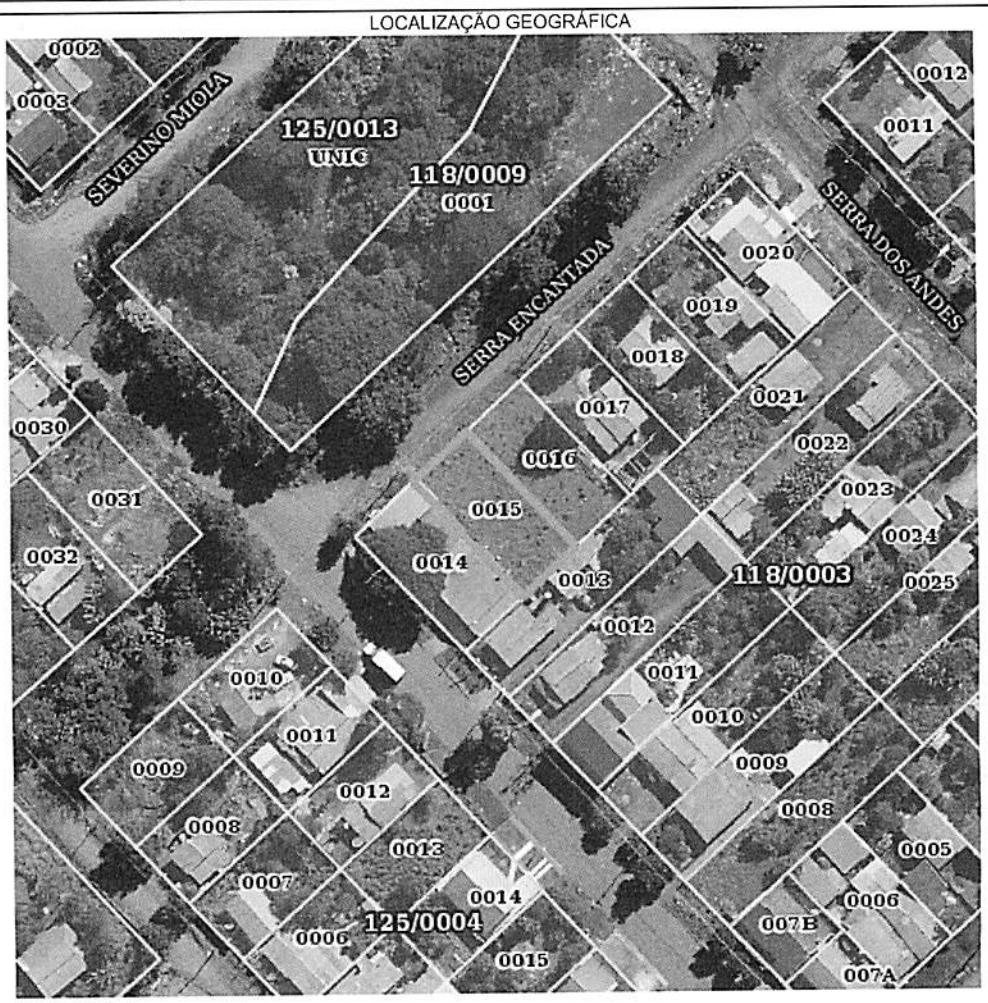
GeoPortal Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

INSCRICAO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA CONSULTA	DATA
143937000	000000	Oct 1, 2014

DADOS CADASTRAIS			
Lote: 0015	Quadra: 0003	Área do Lote(m²): 420.0	
Loteamento: COLMEIA JARDIM		Bairro: CATARATAS	
Logradouro: SERRA ENCANTADA		Número: 305	
Testada Principal (m)	Testada Secundária (m)	Ocupação	Patrimônio
14.0	-	Não Construído	Público Municipal

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA



SEM ESCALA